



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI Estado de Minas Gerais

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI – MG informa que se encontra em RECESSO LEGISLATIVO, no período de 15 de janeiro a 31 de janeiro de 2025, conforme disposto no art. 127 do Regimento Interno.

Durante esse período, não haverá expediente legislativo ordinário.

O expediente normal será retomado no primeiro dia útil subsequente ao término do recesso.

Durante o recesso legislativo, a Câmara Municipal poderá manter funcionamento interno restrito, apenas para a prática de atos administrativos indispensáveis ao regular cumprimento de suas obrigações legais e institucionais, não havendo expediente externo ao público.

Agradecemos a compreensão de todos.

Mirai, 14 de janeiro de 2026.

Millena Barroca Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Mirai - MG